

Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema - MG

Piracema, 18 de Novembro de 2022 - Diário Oficial Eletrônico - ANO XI | Nº 455 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE CREDENCIAMENTO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°003/2022 - CREDENCIAMENTO N°003/2022

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura nomeada pela Portaria nº 068/2022, com a finalidade de realizar CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E CONSULTAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA (DECRETO Nº 005/2022), apresentou-se para credenciamento o seguinte interessado:

Licitante	Ocorrências: Proposta e habilitação		
CP CLÍNICA MÉDICA S/S	Credenciada - Habilitada no processo		
CNPJ : 36.416.944/0001-91			
Sem Representante legal na sessão			

Iniciada a sessão, o envelope do interessado foi aberto e constatou-se que o licitante CP CLÍNICA MÉDICA S/S, apresentou toda documentação exigida no edital, sendo declarado CREDENCIADA e HABILITADA do processo. Nada mais havendo, eu, Hailton Camilo Andrade, lavrei esta ata, que vai ser assinada por todos os presentes, para efeito legal. Prefeitura Municipal de Piracema, 18 de novembro de 2022. Hailton Camilo Andrade, Presidente da Comissão. Daniela Alves Tavares de Melo, Membro efetivo. João Paulo de Andrade Lara, Membro efetivo. Rafael Márcio Pereira, Procurador Jurídico Municipal, OAB MG 144.684.

Publicado em 18/11/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e RATIFICO as conclusões da douta Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piracema/MG, no sentido de declarar INEXIGÍVEL a Licitação, para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E CONSULTAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA (DECRETO Nº 005/2022), conforme os termos do Edital de Credenciamento n.º 003/2022, Inexigibilidade n.º 003/2022 e Decreto nº 005/2022 do município de Piracema, de acordo com Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo:

CP CLÍNICA MÉDICA S/S - CNPJ: 36.416.944/0001-91						
Item	Especialidade	Estimativa de	Valor unitário da	Valor Total		
		consultas (12	consulta	estimado		
		meses)		(anual)		



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema - MG

Piracema, 18 de Novembro de 2022 - Diário Oficial Eletrônico - ANO XI | Nº 455 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

05	Reumatologia	800	114,00	91.200,00
VALOR TOTALR\$				91.200,00

Piracema, 18 de novembro 2022. Wesley Diniz, Prefeito Municipal.

Publicado em 18/11/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA ÓRGÃO GESTOR: Gabinete do Prefeito ÓRGÃOS PUBLICADORES: Secretaria Municipal de Administração e Finanças